



**CEPE**  
**Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**

## **RESOLUÇÃO Nº 52/2003**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, em sessão de 12/11/2003, tendo em vista o constante no processo nº 23078.035343/02-41, nos termos do Parecer nº 39/2003 da Comissão de Legislação,

### **RESOLVE**

pelo arquivamento do processo considerando as limitações normativas estabelecidas na legislação superior, e as competências deste Conselho definidas no Artigo 17 do Estatuto da Universidade.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2003.

( o original encontra-se assinado)  
**JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN**,  
Vice-Reitor.